



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

LEI nº: 249/2024

MUCAMBO-CE, EM 22 DE MARÇO DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO VILA BETÂNIA, NESTA CIDADE DE MUCAMBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que a Câmara Municipal aprovou e que ele sancionou a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica denominada a SDO 30, **Rua João Gordo, Sr. João Evangelista Lopes**, localizado no Bairro Vila Betânia.

Art. 2º. Fica denominada a SDO 31, **Rua Geraldo Lopes Freire**, localizada no Bairro Vila Betânia.

Art. 3º. Fica denominada a SDO 32, **Rua Professora Tereza Mendes de Azevedo**, localizada no Bairro Vila Betânia.

Art. 4º. Fica denominada a SDO 72, **Rua Francisco das Chagas Machado**, localizada no Bairro Vila Betânia.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas.

Art.6º. O Poder Executivo Municipal deverá comunicar à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, Enel, CAGECE e outras companhias.

Art.7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO. MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05

